



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONCURSOS DE NATAL 2025

MONTRAS, PRESÉPIOS, DECORAÇÃO NATALÍCIA E CONTO DE NATAL

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

1 – Preâmbulo e objetivos

A Câmara Municipal de Vila Flor, reconhecendo a importância do Natal enquanto tempo de partilha, tradição e união, promove em 2025 a V edição da iniciativa Vila F'Liz Natal.

Pretende-se envolver toda a comunidade Vilaflorense na celebração desta quadra, incentivando a criatividade, a participação e a preservação das tradições locais.

Nesta edição, além dos já tradicionais Concursos de Montras, Presépios e Decoração Natalícia, é introduzida uma nova vertente cultural intergeracional: o Conto de Natal, destinado a valorizar a expressão literária e o talento criativo das crianças e jovens em particular, e da população em geral.

2 – Modalidades

Podem participar nos seguintes concursos:

a) Concurso de Montras

Dirigido a todos os agentes de comércio, restauração e outros negócios com estabelecimentos em atividade no Concelho de Vila Flor, que disponham de **montras ou vitrinas voltadas para espaços de circulação pública**.

b) Concurso de Presépios

Dirigido a particulares, IPSS's, Escolas e Jardins de Infância, Comissões de Festas, Freguesias, Associações, e grupos informais que realizem **presépios (tradicionais ou criativos) com visibilidade**

c) Decoração Natalícia

Dirigido a particulares, grupos, famílias e/ou amigos que, desde que em território concelhio e no exterior da habitação, decorem e ornamentem a **casa/fachada de casa, porta, varanda ou jardim**, servindo igualmente de contributo para o embelezamento e iluminação das ruas da nossa terra nesta época.

3 – Organização

A Câmara Municipal de Vila Flor assegura o acompanhamento, divulgação e avaliação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

4 – Inscrições

As inscrições serão efetuadas após consulta das regras de participação, mediante o preenchimento da ficha de inscrição online ou presencialmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vila Flor, até ao dia 12 de dezembro de 2025.

Cada participação só poderá ser avaliada numa categoria, conforme a apreciação em cada modalidade a concurso no ponto 2.

5 – Júri e Avaliação

Será designado um júri de avaliação em todas as modalidades a concurso, de acordo com as áreas definidas.

5.1 – Critérios de avaliação

-Para Montras e Presépios e Decoração Natalícia

- Originalidade, criatividade e inovação
- Iluminação e visibilidade ao público
- Relação com a localidade, património ou comunidade
- Impacto visual e harmonia do conjunto

As visitas e avaliações do júri às Montras e Presépios realizar-se-ão na semana que antecede o Natal.

6 – Prémios

Os prémios atribuídos pelo júri, com base na avaliação independente e imparcial dos elementos, serão os seguintes:

Montras	Presépios	Decoração Natalícia
1º Prémio 300€	1º Prémio 300€	1º Prémio 300€
2º Prémio 200€	2º Prémio 200€	2º Prémio 200€
3º Prémio 100€	3º Prémio 100€	3º Prémio 100€

Poderão ainda ser atribuídas Menções Honrosas, nomeadamente a trabalhos escolares que se distingam pela criatividade, originalidade ou relevância pedagógica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

7 – Disposições Finais

Os resultados e a entrega dos prémios terão lugar durante a Gala “Cantar os Reis”, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2026.

Qualquer caso omissa ao presente regulamento será resolvido exclusivamente pela Câmara Municipal de Vila Flor.